



**Saneamento de Goiás S.A.**  
CNPJ: 61.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6

RUA RUA SEGISHUNDO MELO NR. S/N QD. 16  
LT. 2 SETOR AEROPORTO CEP: 72801-010

**MARIA ALDENIZE MOREIRA**  
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO JARDIM DO  
INGA - CENTRO Q 16 L 6 LJZIANIA CEP:  
72850-170

Fatura de água, esgoto  
e serviços

Número da conta:

1005722-6  
Número da fatura:

2248886328

Data de emissão:

10/01/2025  
Mês de referência:

JAN/2025

Tributação aproximada (R\$):

5,38

Vencimento:

10/02/2025

Valor (R\$):

56,22

Facilite sua rotina, pague  
esta fatura via PIX:



Quantidade de unidades atendidas:

| Serviço | Social | Residencial | Comercial 1 | Comercial 2 | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-------------|-------------|------------|---------|
| Água    |        | 001         |             |             |            |         |
| Esgoto  |        |             |             |             |            |         |

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

CUSTO MINIMO FIXO

15,98

TARIFA AGUA - RESIDENCIAL

42,24

O tipo de consumo faturado foi:

Medido - Volume de água registrado no hidrômetro.

CONFIRA OS DADOS ANTES DE  
CONCLUIR A TRANSAÇÃO.  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A  
CNPJ: 01.616.929/0001-02

| Hidrômetro (s) |            | Leitura (s)     |                 |         | Consumo (s) <sup>1</sup> |       |                |
|----------------|------------|-----------------|-----------------|---------|--------------------------|-------|----------------|
| Tipo           | Número     | Atual           | Anterior        | Próxima | Faturado                 | Médio | Estimado       |
|                |            |                 |                 |         | m <sup>3</sup>           | Dias  | m <sup>3</sup> |
| ÁGUA FRI       | Y17N168504 | 10/01/25<br>989 | 12/12/24<br>981 |         | 6                        | 5     | 9              |

Histórico de consumo:

| Tipo/Mês | JUL   | AGO   | SET   | OUT   | NOV   | DEZ   |
|----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| ÁGUA FRI | 00005 | 00005 | 00005 | 00005 | 00006 | 00003 |

### Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA  
VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL  
A TODOS.

### Mensagem

SEU CONSUMO NESTE MES FICOU ACIMA DO CONSUMO HABITUAL.  
VERIFIQUE AS INSTALACOES!

Sistema de Abastecimento de Água:

CENTRO DO JARDIM INGA

| Parâmetros                                             | Cloro residual livre | Fluoreto | Turbidez | Cor aparente | pH | Coliformes totais | Escherichia coli |
|--------------------------------------------------------|----------------------|----------|----------|--------------|----|-------------------|------------------|
| Nº Mínimo de análises exigidas <sup>1</sup>            | 9                    | 0        | 9        | 9            | 4  | 9                 | 9                |
| Nº de Análises realizadas <sup>2</sup>                 | 35                   | 1        | 35       | 35           | 5  | 35                | 35               |
| Nº de Análises que atenderam à legislação <sup>3</sup> | 35                   | 0        | 35       | 35           | 5  | 35                | 35               |

Conclusão: a água fornecida é própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas.  
Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005

<sup>1</sup> Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Min. da Saúde - Anexa XX e XXI.

<sup>2</sup> Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. | <sup>3</sup> Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.



Mês Ref: Cód. Deb. Aut. Nº da Fatura: Vencimento Valor total (R\$)

JAN/2025 10057225 2248886328 10/02/2025 56,22

826500000003 582201066229 488863281009 572200000005



Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).